

GP-RIM-0718/2024

Sorocaba, 25 de março de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0774/2024, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre resposta enviada referente a estudo de implantação de lombada na Rua Jairo Meneconi, entre os números 190 e 200, no Bairro Mineirão, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão vistoria no local mencionado para avaliar a possibilidade da implantação de lombada na referida via.

A pasta complementa ainda que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realizar o estudo, porém o mesmo será inserido em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP